



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

**COMUNICADO 25 / 2019
Edital nº 588 / 2019
Política de Assistência Estudantil – PAE
2º semestre de 2019**

RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica.

O **RESULTADO FINAL** do processo está em conformidade com o **Edital 588 / 2019 – item 6.3.**

Ficam todos os alunos contemplados abaixo **CONVOCADOS** para uma reunião que ocorrerá no dia **26 de Setembro de 2019**, conforme quadro abaixo. O aluno ou responsável deverá comparecer apenas em um dos dois horários estabelecidos.

ATENÇÃO: O aluno que ou seu responsável legal (no caso de aluno menor de idade) não comparecer em nenhum dos dois horários estabelecidos estará automaticamente desclassificado sem direito a recurso:

REUNIÃO COM PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA COM OS CONTEMPLADOS	
DIA 26 DE SETEMBRO	AS 9H
	AS 18H

LEMBRETES IMPORTANTES:

- 1- O TERMO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA (CASO AINDA NÃO POSSUA) ESTARÁ DISPONÍVEL NA CSP, A COMEÇAR DO DIA 23/09/2019 às 08:00 h.**
- 2- Os documentos solicitados (Termo de Compromisso e Dados Bancários) deverão ser entregues impreterivelmente no dia da Reunião.**
- 3- Para Dados Bancários poderá trazer: Cópia do extrato bancário, Cópia do Contrato de abertura ou cópia de documento equivalente.**
- 4- Para Termo de Compromisso: Imprimir anexo e trazer assinado (Se menor, com assinatura do responsável).**

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

SZ1560077	SZ184072X	SZ185075X	SZ3001105	SZ3005011
SZ1560425	SZ1840789	SZ1850776	SZ3001458	SZ300502X
SZ1562169	SZ1840797	SZ1850831	SZ3001547	SZ3005089
SZ1661043	SZ1840819	SZ1850903	SZ3001661	SZ3005097
SZ1662074	SZ1840886	SZ1920316	SZ3001679	SZ3005101
SZ1662163	SZ1840894	SZ1920324	SZ3001695	SZ3005151
SZ1662279	SZ1840932	SZ1920391	SZ3001717	SZ3005186
SZ1720091	SZ1840991	SZ1921436	SZ3001741	SZ3005224
SZ1720228	SZ1850016	SZ1921509	SZ3001814	SZ3005526
SZ1720287	SZ1850024	SZ1940015	SZ3002411	SZ3005585
SZ1720651	SZ1850091	SZ1940058	SZ3002446	SZ3005721
SZ1740334	SZ1850121	SZ1940074	SZ3002471	SZ3005763
SZ1750089	SZ1850148	SZ194035X	SZ3002802	SZ3005879
SZ1760769	SZ1850156	SZ1940376	SZ300290X	SZ3005909
SZ1760939	SZ1850181	SZ1940643	SZ3002993	SZ3006034
SZ1760963	SZ1850211	SZ1940791	SZ3003019	SZ300614X
SZ1761927	SZ1850229	SZ194083X	SZ3003469	SZ3006247
SZ1762044	SZ1850237	SZ1940911	SZ3003698	SZ3006344
SZ1762087	SZ1850296	SZ1940961	SZ3003876	SZ3006549
SZ1762168	SZ1850318	SZ3000117	SZ3003973	SZ3006573
SZ1762206	SZ1850326	SZ3000281	SZ3004104	SZ3006581
SZ1820117	SZ1850334	SZ300029X	SZ3004228	SZ3006701
SZ1820346	SZ1850342	SZ3000427	SZ300435X	
SZ1820621	SZ1850393	SZ3000486	SZ3004368	
SZ1820711	SZ1850423	SZ3000613	SZ3004791	
SZ1820753	SZ1850431	SZ3000851	SZ3004821	
SZ1820869	SZ1850458	SZ3000907	SZ3004856	
SZ1840134	SZ1850466	SZ3001032	SZ3004902	
SZ1840631	SZ1850661	SZ3001041	SZ3004988	
SZ184069X	SZ1850687	SZ3001105	SZ3004996	

Qualquer dúvida procure os servidores da Coordenadoria Sociopedagógica para esclarecimentos.

Atenciosamente,



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**

CÂMPUS SUZANO

**Política de Assistência Estudantil – PAE
Programa de Auxílio Permanência (PAP)
2º Semestre de 2019**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, CPF _____, Prontuário _____, selecionado pelo Programa de Auxílio Permanência do Câmpus Suzano no 1º Semestre de 2019, declaro que sou aluno (a) frequente desta instituição e que me responsabilizo por utilizar os auxílios concedidos para seus devidos fins. Afirmando que NÃO possuo vínculo com o IFSP APENAS para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ ou Atividade Complementar.

Eu _____, estou ciente de que devo informar qualquer alteração de dados ao setor Sociopedagógico e que, caso decida desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente à Coordenadoria Sociopedagógica.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as regras do Programa e os requisitos para participar do processo seletivo.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Suzano – SP, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável
(estudante com menos de 18 anos)